



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR](http://WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 141 DE 13 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ISAC ORMONDE LIMA.
- PORTARIA Nº 142 DE 13 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA PELO PRAZO DE 03 MESES.

### LICITAÇÕES

---

#### CHAMADA PÚBLICA

---

- AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04-2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022-PP-CONTRATADA: ADEMILSON PEREIRA PORTELA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055-2022-CONTRATADA: BM PRODUÇÕES LTDA.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 141/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ISAC ORMONDE LIMA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>15/05/2019 A 14/05/2020</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>13/04/2023 A 12/05/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>13 DE MAIO DE 2023</b>      |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 142/2023, 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 142/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 22/06/2011 A 21/06/2016

**INÍCIO:** 10/04/2023

**TÉRMINO:** 08/07/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
CPF: 334.864.685-53  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 04-2023.

A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, torna publica a realização de Chamada Pública destinada a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor o cardápio de alimentação escolar dos alunos da rede pública de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições do edital. Entrega dos Envelopes: 17/04/2023 a 05/05/2023. Abertura dos Envelopes: 08/05/2023. Edital/Informações: [edital.oliveiradosbrejinhos@gmail.com](mailto:edital.oliveiradosbrejinhos@gmail.com) e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, das 08 às 12 horas. Rodrigo Alves Ferreira Rego. Presidente da CPL. Oliveira dos Brejinhos - BA, 13/04/2023.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022-PP, originado do Pregão Presencial nº 003-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Ademilson Pereira Portela, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.262.974 /0001-83, sediada na Rua Alfredo Alves de Brito, S/N, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar da data 28/03/2023, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 3.019,79 (três mil e dezenove reais e setenta centavos). Prazo Vigência: até 28/03/2024. Assinaturas: 22/03/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Ademilson Pereira Portela – pela contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055-2022, originado do Pregão Presencial 010-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: BM PRODUÇÕES LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.299.470/0001-01, sediado (a) na Praça Joaquim Sodré, n2 10, Comércio Sodrelândia, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 055-2022-PP, em decorrência da necessidade de acréscimo dos itens licitados, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor equivalente a R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 03/04/2023 a 22/06/2023. Assinaturas: 03/04/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e José Alves de Oliveira – pela contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2504-D02A-9FE6-8825-71C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2504-D02A-9FE6-8825-71C8



### Hash do Documento

347257cd410502c38dedc6325d276097381984f318cd1b3eb5109fe7e4c0ff3c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2023 18:01 UTC-03:00